



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

PARECER Nº 08/2021

I. Exposição da Matéria:

Trata-se de Projeto de Lei nº 040/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – de Mandaguáçu.*”

II. Voto do Relator:

Analisando o Projeto de Lei em pauta e respectiva justificativa, verifica-se que a finalidade do termo de fomento a ser assinado entre o Executivo Municipal e a APAE é para a realização do repasse de recursos do FUNDEB àquela Instituição.

E esse repasse é para possibilitar a promoção de medidas que visem assegurar, no âmbito municipal, o pleno e adequado atendimento aos alunos da educação especial, conforme manifestação de interesse social e plano de trabalho anexo à proposição.

Como já afirmado pelas demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis, a pretensão contida no projeto se encontra amparada pela legislação aplicável ao caso, cujo pacto foi referendado pela Resolução nº 01/2021 do Conselho do FUNDEB do Município, Decreto do Executivo n. 7.800/2021.

Desta forma, levando em conta que o repasse de recursos do FUNDEB é de fundamental importância para a continuidade dos trabalhos da Associação, o voto desta relatoria é pela aprovação do Projeto de Lei em análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

Ante o exposto e salvo melhor juízo, sob os aspectos aqui analisados e no âmbito da competência desta Comissão, voto pela aprovação do projeto em tela.

III. Decisão da Comissão

Os demais membros integrantes da Comissão votam com o relator.

IV. Parecer Final

Diante do exposto, a Comissão de Políticas Gerais opina pela tramitação regular do Projeto de Lei em análise e sua posterior aprovação.

Mandaguáçu, 17 de setembro de 2021.

Raul Ferreira Coelho

Presidente/Relator

Comissão de Políticas Gerais

Aparecido Carmo Rinaldo

Membro

Fernando Aparecido Costa

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

PARECER N° 09/2021

I. Exposição da Matéria:

Trata-se de Projeto de Lei nº 041/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social de Mandaguáçu/PR.*”

II. Voto do Relator:

Analisando a proposta que obteve parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Redação e, também na Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que o objetivo do termo de fomento é transferir a entidade CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social de Mandaguáçu/PR, a qual mantém no âmbito do Município de Mandaguáçu projetos que aproximam a sociedade aos órgãos de segurança pública, como o cidadão mirim, que buscar formar cidadãos melhores.

É de conhecimento público que o Conselho de Comunitário de Segurança vem desenvolvendo papel de grande relevância para o município de Mandaguáçu.

Portanto, em reconhecimento ao trabalho de referido Conselho em prol da comunidade Mandaguáçuense, esta relatoria entende como viável o pleito constante do projeto de lei em estudo, motivo pelo qual vota pela sua aprovação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

III. Decisão da Comissão

Os demais membros integrantes da Comissão votam com o relator.

IV. Parecer Final

Diante do exposto, a Comissão de Políticas Gerais opina pela tramitação regular do Projeto de Lei em análise e sua posterior aprovação.

Mandaguáçu, 17 de setembro de 2021.

Raul Ferreira Coelho
Presidente/Relator
Comissão de Políticas Gerais

Aparecido Carmo Rinaldo
Membro

Fernando Aparecido Costa
Membro